



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 110/2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo SEI nº 9.2025.0700.001372-4,

CONCEDE à servidora CARLA REGINA DE SOUZA RISCH, Id. Func. 2558483, Técnica do Poder Judiciário - JME, do Quadro de Pessoal dos Servidores de Cargos de Provimento Efetivo do Poder Judiciário – Justiça Militar do Estado, 90 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 05/12/2025 até 04/03/2026, conforme homologação do Departamento Médico Judiciário.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 19 de dezembro de 2025.

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA

DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Herbert Schonhofen
Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.055, de 09 de janeiro de 2026, como se confere clicando [aqui](#).